



O desequilíbrio fiscal e a crise econômica e política

(texto completo)

*Ana Elizabeth Reymão**

*Danilo N. C. Marinho**

*Moisés V. Balestro**

Introdução

Neste artigo são apresentados os antecedentes imediatos da crise econômica brasileira e uma análise das medidas propostas no segundo mandato da Presidente Dilma Rousseff fazer frente principalmente à crise fiscal, incluindo as repercussões políticas e sociais.

Um componente fundamental dos problemas fiscais diz respeito, em larga medida, às desonerações fiscais ou renúncia de receita. Ao mesmo tempo, a participação da indústria de transformação no PIB caiu de 17,9% em 2004 para 10,9% em 2014. Além disso, as manifestações de 2013 e as eleições de 2014 provocaram medidas de cunho populista por parte do governo como aceleração de gastos sociais e contenção de preços administrados (por ex. combustíveis e energia elétrica).

Contrariamente ao esperado, as desonerações não lograram um aumento substancial das taxas de investimento que pudessem, por meio de um maior crescimento da economia, proporcionar o aumento de receita consistente. Havia uma expectativa de 'efeito multiplicador' das desonerações que não se materializou. Na condição de uma política de estímulo ao crescimento, os gastos com o Programa de Aceleração de Crescimento (PAC) passou de 0,57% do PIB em 2009 para 0,87% do PIB em 2013.

No plano da proteção social, as despesas com seguro-desemprego, abono salarial cresceram de R\$ 44,2 bilhões para R\$ 53,9 bilhões. Da mesma forma, o crescimento das

despesas de benefícios assistenciais (LOAS e RMV) foi de R\$ 18,9 bilhões em 2009 para R\$ 25,2 bilhões em 2013. Em 2014, este número aumentou para R\$ 38,6 bilhões.

Um terceiro elemento que compromete as finanças públicas são as despesas com os juros da dívida pública. A despesa com juros foi da ordem de R\$248,9 bilhões (5,14% do PIB) em 2013, ante 4,89% do PIB em 2012.

No plano das medidas de ajuste fiscal anunciadas pelo Governo, chama atenção que os cortes no custeio somaram R\$ 12,5 bilhões. Pouco mais da metade da redução dos investimentos em programas sociais, de qualificação profissional e de infra-estrutura que somam R\$ 20,6 bilhões na proposta de ajuste. Talvez neste sentido seria um item a ser questionado. A margem de cortes de despesas de custeio da máquina pública poderia ser maior ou a proposta de ajuste chegou ao limite com a soma de R\$ 12,5 bilhões.

Verifica-se que desde 2006/2007 ocorreram alertas sobre a progressiva exaustão de um modelo econômico. O ano de 2013 foi um ponto de inflexão na conjuntura brasileira. Não apenas porque centenas de milhares de pessoas de diversos segmentos foram às ruas, mas porque a partir de 2013 os sinais de piora da situação econômica e política do país começam a ficar mais claros. As manifestações não serviram para o governo redirecionar um modelo econômico em exaustão, o contrário, reagiu com medidas conjunturais e populismo fiscal, provavelmente tendo em vista a eleição de 2014. O não reconhecimento em tempo hábil da situação econômica contribuiu para o agravamento da crise.

Uma realidade que se descortina é que a crise econômica associada à fragmentação do poder e incapacidade das instituições políticas construírem um consenso em torno das necessidades mais urgentes do país. A necessidade de corte de despesas e aumento da arrecadação ficou evidente. Há uma clara divisão no país. De um lado o setor produtivo (empresários e suas representações), a mídia e segmentos da sociedade, classes médias tradicionais, clamam por cortes no orçamento da União. De outro, movimentos sociais, setores acadêmicos e sindicais defendem a manutenção dos avanços sociais distributivos dos últimos 20 anos que chocam com os cortes preconizados.

Para além da dicotomia entre a proteção e melhoria social e a eficiência econômica, há os que diagnosticam a necessidade de estímulo ao desenvolvimento, principalmente, à um processo de fortalecimento da indústria e do desenvolvimento tecnológico em bases competitivas no mercado internacional. Sem uma economia competitiva e com sólida base industrial e capacidades tecnológicas mais desenvolvidas, não será possível avançar no bem-estar social.

Outro dado de realidade que se evidencia é a relação entre equilíbrio fiscal e erosão do poder do Estado. Sem um Estado com sólida capacidade fiscal, as possibilidades sustentáveis de crescimento econômico se diluem. Portanto, algum tipo de ajuste é um imperativo categórico.

Na implementação de um ajuste fiscal rigoroso se exacerbam os conflitos distributivos. As primeiras medidas efetivas de ajuste do 2º Governo Dilma vieram em detrimento dos assalariados com a PL 665 que restringiu o acesso ao seguro-desemprego e ao abono salarial. Note-se que 43,4% dos trabalhadores formais no Brasil permanecem menos de seis meses no mesmo emprego e mais da metade (54,8%) ganhavam, em 2013, até dois salários mínimos. Uma medida que trouxe impactos sobre a população mais vulnerável do mercado de trabalho formal.

Como foi demonstrado na proposta orçamentária para 2016, se fez necessário novos ajustes tanto em cortes de gastos como em aumento de arrecadação. A “opinião pública” ou mais precisamente publicada clama por mais cortes no serviço público. Como não é possível a redução de salários dos servidores públicos e corte efetivo, a redução ocorre de forma paulatina com reajustes abaixo da inflação.

Mesmo que se corte parte de programas sociais (por ex. Bolsa Família) ainda não seria suficiente para o equilíbrio das contas. Um imposto provisório é incontornável, poderia ser denominado “imposto da crise”, um imposto de emergência. A carga tributária no país é grande e aumentou de 32,65% do PIB em 2004 para 35,91% em 2013. No entanto, talvez este ainda seja um caminho com impacto menor sobre a situação social da maioria da população que depende dos serviços públicos de saúde e educação e dos programas sociais. A CPMF teria alguns pontos que podem ser menos deletérios para a

carga tributária. Trata-se de um tributo a ser dividido com estado e municípios com duração provisória proposta de 4 anos e com recursos destinados à previdência social.

Uma central sindical tem que estar atenta para a distribuição dos sacrifícios decorrente da crise que engolfa o país, impostos gravam de forma diferenciada os diferentes segmentos da sociedade, haverá competição entre os interesses estabelecidos. Uma sinalização de responsabilidade para com o futuro é enfrentar a questão previdenciária. Os dados demográficos são claros, a população brasileira está vivendo cada vez mais, o impacto na previdência é evidente. O populismo previdenciário é deletério. É insensato não haver idade mínima (crescente) para aposentadoria. Os trabalhadores devem rejeitar promessas populistas que comprometam o seu bem estar futuro e de seus descendentes.

O modesto Estado de Bem Estar brasileiro está desmoronando? Deverá sofrer importantes mudanças, deverá ser compatível com uma economia competitiva? A disjuntiva entre crescimento econômico e desenvolvimento social não é uma verdade inexorável. Para muitos autores que se debruçam sobre os desafios do Estado de bem-estar social na globalização, a combinação entre crescimento econômico e políticas de bem-estar social não é algo utópico. Um Estado de bem-estar social pode enxergar as políticas sociais como um fator de produção. Assim, as políticas sociais não são vistas como fardos ou custos a serem arcados pelos cofres públicos, mas como fator produtivo essencial ao desenvolvimento econômico e crescimento do emprego.

As centrais sindicais devem ser guardiãs dos interesses do trabalho na distribuição dos benefícios da economia e da sociedade.

As medidas do Segundo Governo Dilma Rousseff

Desde fins de 2014 e início de 2015 o governo federal vem anunciando medidas para conter o quadro de deterioração das contas públicas brasileiras que se iniciou em 2012. Seguem-se medidas de ajuste fiscal que impactam fortemente o crescimento econômico e o emprego no país. Programas importantes de governo, como

o Fies, o Pronatec, o Minha Casa Minha Vida e tantos outros estão bastante ameaçados com os cortes anunciados.

A política fiscal, até recentemente expansionista, deu lugar ao que o Ministro da Fazenda Joaquim Levy chamou de “Plano de Reestruturação Econômica do Brasil”, que viria a ser marcado por um “realismo tarifário” e por propostas de criação de novos tributos e pelo retorno da Contribuição Provisória sobre Movimentações Financeiras (CPMF).

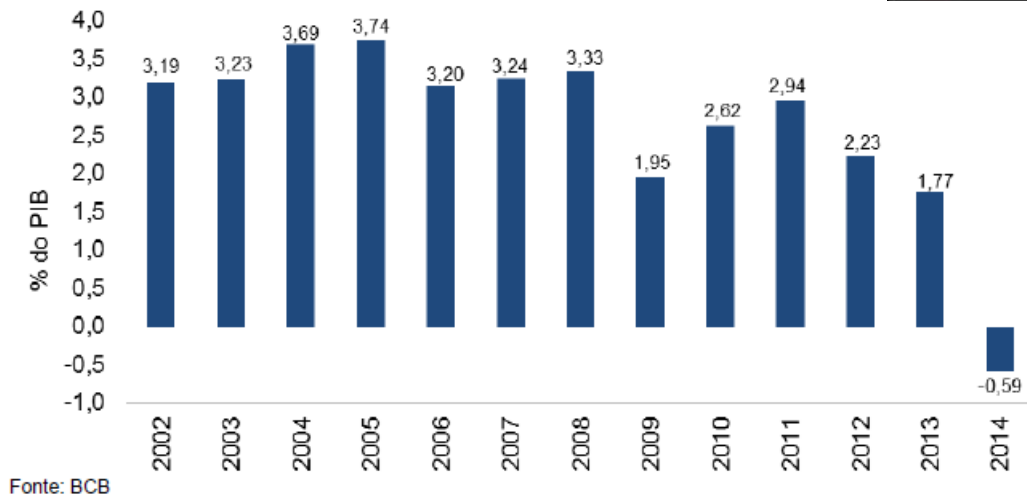
Chegava ao fim um ciclo de renúncias fiscais e de reduções de impostos que marcaram a gestão Lula e Dilma desde a crise de 2009, quando o Brasil experimentou uma queda do Produto Interno Bruto (PIB) de 0,23% em decorrência da recessão em que a economia mundial mergulhou, contagiada pela crise no mercado financeiro norte-americano após a falência do banco Lehman Brothers em 2008.

À época, a reação de política econômica no Brasil veio sob a forma de medidas anticíclicas: com aumento de gastos públicos e redução de tributos para estimular o consumo e dar maior fôlego à economia. Em consequência, o resultado primário do setor público¹ registrou uma forte queda: de 3,33% do PIB em 2008 para 1,95% em 2009.

Recuperado nos anos seguintes, desde 2012 os resultados fiscais vêm piorando, tendo em 2014 caído para 0,59% do PIB (Gráfico 1). Isso equivale a um déficit primário de R\$ 32,5 bilhões no ano. Até julho de 2015, o acumulado em 12 meses somou **déficit** de quase R\$60 bilhões, atingindo o patamar de 0,89% do PIB.

Gráfico 1 - Resultado Primário do Setor Público (2002-2015)

¹ O resultado primário do setor público corresponde ao resultado nominal excluída a parcela referente aos juros nominais (juros reais mais a atualização monetária) incidentes sobre a dívida líquida. Ele não considera a apropriação de juros sobre a dívida existente, o que se torna um indicador do esforço fiscal do setor público livre da “carga” dos déficits incorridos no passado (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2015).



Esse mau desempenho resultou no conjunto de medidas anunciadas recentemente, pois a **meta de superávit primário** prevista para 2015 era de **1,2% do PIB** e dificilmente será alcançada.

A despesa com juros não é contabilizada no resultado primário, mas ela é bastante significativa para as contas públicas. Em 2014, o total de juros nominais pagos somou R\$ 311,4 bilhões (5,64% do PIB). O acumulado em 12 meses até março de 2015 foi de R\$ 396,6 bilhões (7,11% do PIB).

Com percentuais bastante elevados e crescentes, as necessidades de financiamento do setor público (NFSP), que equivalem à soma do resultado primário e dos juros nominais, saltaram de 3,05 em 2013 para 6,23% do PIB em 2014 (Tabela 1).

Tabela 1 - Resultado Primário, Juros Nominais e NFSP (% do PIB)

	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Primário	3,23	3,69	3,74	3,15	3,24	3,33	1,95	2,62	2,94	2,23	1,77	-0,59
(+) Juros Nominais	8,41	6,56	7,28	6,72	5,98	5,33	5,14	5,03	5,41	4,54	4,83	5,64
=NFSP	5,17	2,87	3,54	3,57	2,74	1,99	3,19	2,41	2,47	2,31	3,05	6,23

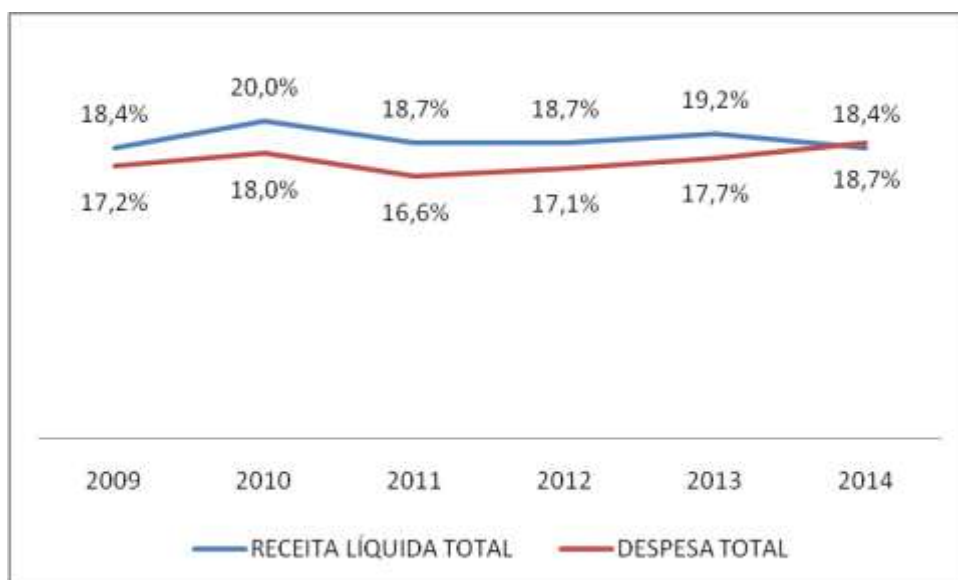
Fonte: Banco Central do Brasil

As NFSP, também resultado nominal, totalizaram R\$343,9 bilhões (6,23% do PIB) em 2014. O acumulado em 12 meses até julho de 2015 somou R\$ 502,7 bilhões (8,81% do PIB).

Queda de receita, aumento de despesas

Na piora dos resultados fiscais, observa-se a uma queda de receitas e aumento de despesas. Entre 2013 e 2014 a receita caiu de 19,2% do PIB para 18,4%. Já a despesa aumentou de 17,7% para 18,7% do PIB (Gráfico 2). Em valores correntes, isso implicou em uma despesa de R\$ 914,1 bilhões em 2013 e R\$ 1 trilhão em 2014 (Tabela 6 – anexo).

Gráfico 2 – Evolução da receita e da despesa do Governo central – Brasil (2009-2014)



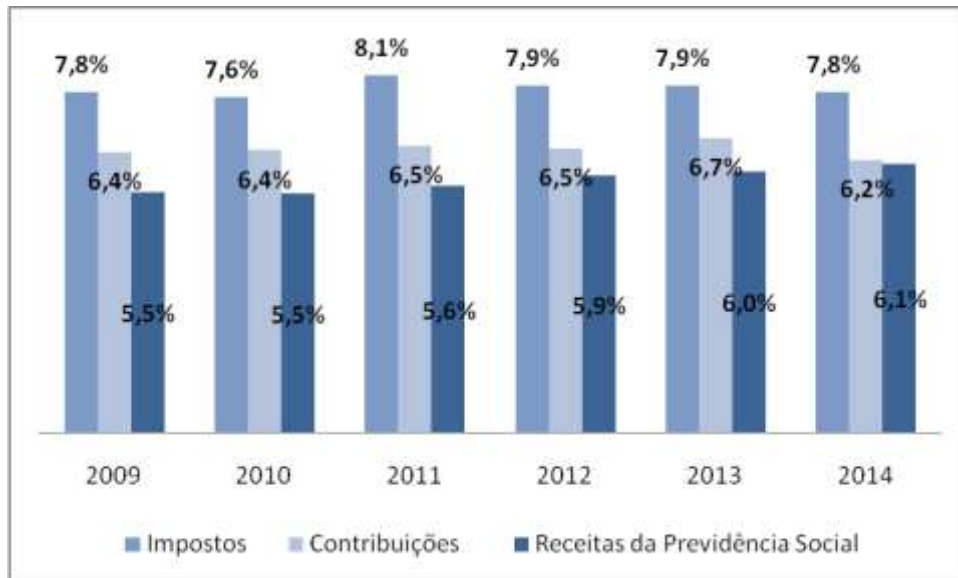
Fonte: Banco Central do Brasil

Dentre os principais componentes da receita, observa-se que, ainda que a arrecadação de impostos tenha aumentado, em valores correntes, de R\$ 407,4 milhões para R\$ 428,3 milhões, há uma queda acentuada do valor das contribuições de R\$ 346,2 milhões para R\$ 343,3 milhões entre 2013 e 2014 (Tabela 6 – anexo) e uma redução dos impostos e das contribuições como percentagem do PIB (Gráfico 3).

Do lado da despesa, apesar da queda do item pessoal e encargos sociais como percentual do PIB, observa-se uma acentuada elevação no custeio, com destaque

para o abono e o seguro-desemprego, para o Programa de Aceleração do Crescimento – PAC e, em menor grau, para os benefícios assistenciais (LOAS e RMV²) (Gráfico 4).

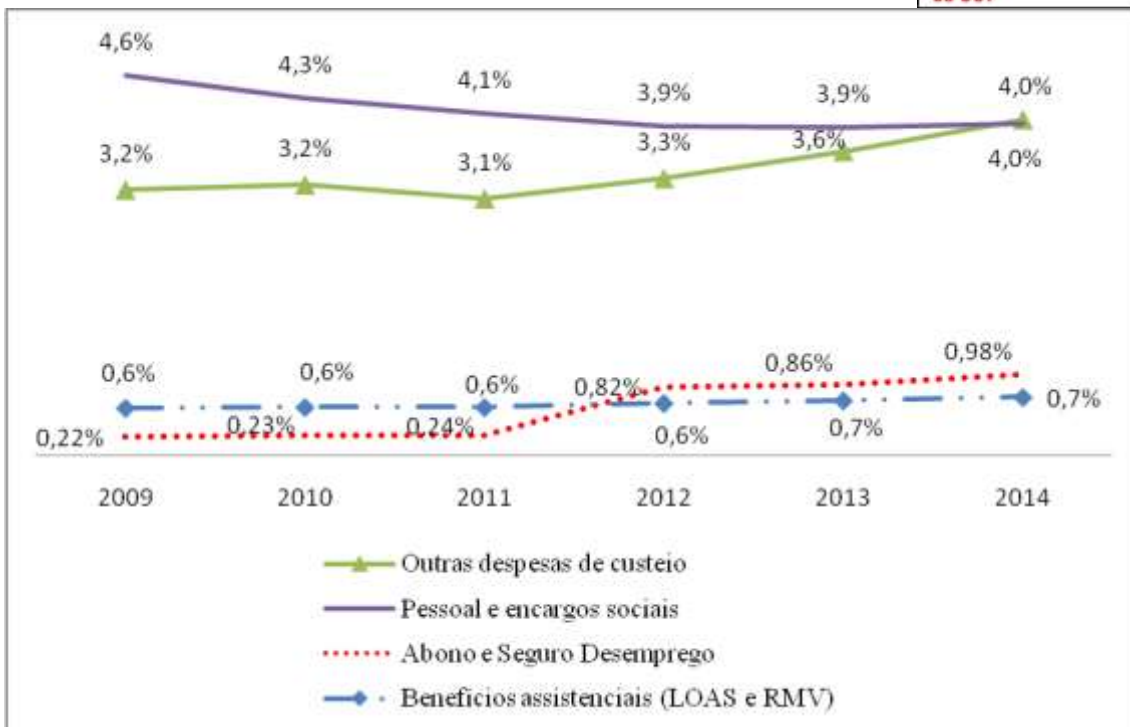
Gráfico 3 – Principais componentes da receita do Governo central – Brasil (2009-2014)



Fonte: Banco Central do Brasil

Gráfico 4 – Despesa do Governo central – Brasil (2009-2014)

² Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e Renda Mensal Vitalícia (RMV)



Fonte: Banco Central do Brasil

No caso do abono e do seguro-desemprego, as despesas saltaram de R\$ 44,2 bilhões para R\$ 53,9 bilhões entre os dois anos. O custeio com o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) era de 0,57% do PIB em 2009 aumentou para 0,87% em 2013 e 1,05% em 2014. Os gastos com o Programa foram R\$ 44,7 bilhões em 2013 e se elevaram para R\$ 57,7 bilhões em 2014. No caso dos benefícios assistenciais (LOAS e RMV), eles saltaram de R\$ 18,9 bilhões em 2009 (0,57% do PIB) para R\$ 25,2 bilhões no primeiro ano do governo Dilma (0,58% do PIB em 2011). Em 2014, eles correspondiam a R\$ 38,6 bilhões (0,70% do PIB) (Tabela 7 – anexo).

Que fatores contribuíram para esses resultados?

Em 2010 a economia retomara o crescimento, mas os estímulos fiscais da política econômica brasileira foram mantidos. A China continuava em ritmo elevado de crescimento e sua demanda no mercado internacional, apesar da crise que afetava os Estados Unidos (EUA) e a Europa, impulsionava a alta dos preços das *commodities*.

Optou-se por manter a forte intervenção do Estado na economia, estimulando o investimento privado e o consumo e, em decorrência, esperava-se que a

taxa de crescimento se aceleraria. Com esse crescimento, a expectativa era de que a receita pública aumentasse nos anos seguintes, resolvendo o problema das contas do governo. O equilíbrio fiscal decorreria do crescimento impulsionado por uma política de estímulos.

Grande parte desses estímulos foi para a indústria de transformação e da construção civil, mas como as taxas de juros se mantiveram altas (apesar da redução entre 2011 e 2013) e o câmbio se manteve sobrevalorizado, a inadequação dessas condições macroeconômicas fundamentais para a competitividade não permitiu com que a economia respondesse com um crescimento sustentável e de inclusão.

Seus resultados foram tímidos, mostrando que as medidas não foram capazes de influenciar significativamente o nível de investimentos na direção pretendida, nem de reverter problemas estruturais da indústria brasileira.

Os resultados da política econômica do período foram melhores para a manutenção do consumo no mercado interno do que como incentivos para a recuperação do investimento, apesar das medidas de expansão do crédito e desoneração fiscal como resposta à crise internacional.

Vejamos com mais detalhes o contexto.

Em 2012, o governo brasileiro adotou diversas medidas na área fiscal objetivando estimular e fortalecer a economia, mas que também implicaram importante **renúncia de receita**.

As principais medidas de estímulo à economia foram:

a) redução das alíquotas do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) incidentes sobre automóveis comerciais leves e caminhões; móveis, laminados, papel de parede, luminárias e produtos da linha branca (lavadoras, tanquinhos, fogões e refrigeradores); bens de capital e produtos da construção civil;

b) diminuição, para zero, das alíquotas da Cofins/PIS incidentes sobre trigo e massas alimentícias;

c) desoneração da contribuição previdenciária sobre a folha de pagamentos de 25 setores da economia;

d) redução, para zero, das alíquotas da Cide-combustíveis incidentes sobre gasolina e diesel; e

e) redução da alíquota do Imposto sobre Operações Financeiras incidente sobre operações de crédito com pessoas físicas.

Na área fiscal, destacaram-se também medidas como o aumento dos limites das faixas de tributação do Simples Nacional e do Imposto de Renda, bem como com o Regime Especial de Reintegração de Valores Tributários para as Empresas Exportadoras (Reintegra). Segundo o Boletim do Banco Central do Brasil – Relatório Anual 2012, **a renúncia de receita decorrente dessa política foi da ordem de R\$ 46,4 bilhões.**

Naquele ano, as receitas do Governo Central até chegaram a crescer 7,2% (ultrapassando R\$ 1 bilhão), mas isso é explicado, principalmente, pelos aumentos nas receitas da Previdência Social, R\$ 29,9 bilhões, e nas arrecadações do Imposto de Renda, R\$14,3 bilhões; do PIS/Cofins, R\$20,8 bilhões; de dividendos, R\$8,1 bilhões; e dos *royalties* de exploração de petróleo e gás natural, R\$4,5 bilhões.

Com as desonerações de tributos de 2012, as arrecadações da Cide-combustíveis e do IPI recuaram para R\$6,2 bilhões e R\$1,0 bilhão.

Do lado das despesas, que atingiram R\$804,7 bilhões, houve um crescimento de 11,1% em relação ao ano anterior.

Em 2012, os gastos do Tesouro aumentaram 10,3% em relação ao ano anterior: de R\$ 439 milhões para R\$ 484,6 milhões (Tabela 6 - anexo). Os principais destaques foram o crescimento de R\$28,7 bilhões no item outras despesas de custeio e capital: o PAC, em especial, que correspondeu a R\$11,3 bilhões; o Ministério da Saúde equivaleu a R\$8,5 bilhões e o Desenvolvimento Social totalizou R\$3,6 bilhões. Outro fator importante foi a elevação das despesas relativas a pessoal e encargos sociais, R\$6,8 bilhões; com o Fundo de Amparo ao Trabalhador, R\$4,7 bilhões; e com os benefícios assistenciais (LOAS/RMV), R\$4,3 bilhões.

A piora nas contas públicas foi respondida com mudanças quanto às metas de superávit para o ano seguinte. Para 2013, a Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), estabeleceu que essa meta poderia ser reduzida em até R\$45,2 bilhões, relativos aos investimentos em obras do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC). Esse limite foi elevado para R\$65,2 bilhões com a edição da Lei nº 12.795, de 2.4.2013, pois a redução passou a abranger parcela das desonerações de tributos federais.

O ano foi marcado por uma mistura de medidas de desoneração tributária, de um lado, e de elevação e recuperação de alíquotas de impostos, do outro.

A redução a zero as alíquotas da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) e do Programa de Integração Social (PIS) incidentes sobre a receita de prestação de serviços regulares de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros (Lei nº 12.860, de 11 de setembro de 2013) e, posteriormente a não incidência dessas alíquotas sobre as receitas da venda no mercado interno e da importação de produtos que compõem a cesta básica (Medida Provisória nº 609, de 8 de março de 2013) caracterizaram a política de desoneração tributária.

Do outro lado, medidas de aumentos de tributos também foram adotadas. Destacavam-se a recuperação gradual das alíquotas do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) incidentes sobre automóveis e utilitários, produtos da linha branca e móveis e painéis de madeira. Em 1º de julho de 2014 as alíquotas relativas a automóveis e utilitários retornaram aos níveis originais.

O saque de moeda estrangeira no exterior; uso de cartão de débito no exterior; compra de cheque de viagem; e carregamento de cartões pré-pagos também ficaram mais caros com a elevação de 0,38% para 6,38% da alíquota do Imposto sobre Operações Financeiras (IOF) (Decreto nº 8.175, de 27 de dezembro de 2013).

Nesse ano, o superávit primário do setor público consolidado caiu (1,77% do PIB), mas a meta fixada para o ano, após deduzidas despesas com o PAC e com desonerações, na forma estabelecida na LDO, foi cumprida.

O aumento das receitas do Governo Central de 11,2% foi obtido, em parte, pelos ingressos relativos a pagamentos de débitos tributários em atraso autorizados pela Lei nº 12.865/2013 (R\$21,8 bilhões) e à concessão do campo de Libra (R\$15 bilhões).

Do lado das despesas, o Boletim do Banco Central do Brasil – Relatório Anual 2013 mostra um aumento anual de 14,1%: “as despesas com investimentos, pessoal e encargos sociais, e com custeio e capital (exceto investimentos) totalizaram R\$63,2 bilhões, R\$202,7 bilhões e R\$284,9 bilhões, respectivamente, elevando-se, na ordem, 6,4%, 8,9% e 38,8% no período. Entre as despesas com custeio e capital, destacaram-se os aumentos respectivos de 13,6% e 14,8% nos desembolsos com o



Fundo de Amparo ao Trabalhador e com os Benefícios Assistenciais (Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS/Renda Mensal Vitalícia – RMV)” (pp. 62).

Como já explicado, os juros não são contabilizados no resultado primário, e sim no resultado nominal. Essa despesa foi da ordem de R\$248,9 bilhões (5,14% do PIB) em 2013, ante 4,89% do PIB no ano anterior. O déficit nominal do setor público foi de R\$157,6 bilhões em 2013 (3,26% do PIB ante 2,48% do PIB em 2012). Para financiá-lo, o governo expandiu a dívida mobiliária, a dívida bancária líquida e as demais fontes de financiamento interno, que incluem a base monetária, sendo neutralizadas, em parte, pela redução no financiamento externo líquido.

Em 2014, o resultado primário foi um déficit de R\$ 32,5 bilhões (-0,59% do PIB), também havendo um forte crescimento do déficit nominal para R\$ 343,9 bilhões (6,23% do PIB). Note que a despesa com os juros nominais é um valor muito próximo a esse (R\$ 311,4 bilhões, 5,64% do PIB).

Tabela 2 – NFSP por esfera do governo (2013-2014) (valores correntes)

	2013		2014	
	R\$ milhões	% do PIB	R\$ milhões	% do PIB
Nominal	157.550	3,05	343.916	6,23
Governos Regionais	43.977	0,85	64.695	1,17
Governos Estaduais	36.557	0,71	59.714	1,08
Governos Municipais	7.420	0,14	4.982	0,09
Empresas Estatais	3.018	0,06	7.679	0,14
Juros Nominais	248.856	4,83	311.380	5,64
Governos Regionais	60.314	1,17	56.905	1,03
Governos Estaduais	49.518	0,96	46.468	0,84
Governos Municipais	10.796	0,21	10.437	0,19
Empresas Estatais	2.696	0,05	3.405	0,06
Primário	-91.306	-1,77	32.536	0,59
Governos Regionais	-16.337	-0,32	7.790	0,14
Governos Estaduais	-12.961	-0,25	13.246	0,24
Governos Municipais	-3.376	-0,07	-5.455	-0,10
Empresas Estatais	322	0,01	4.274	0,08
PIB acumulado no ano	5.157.569	100,00	5.521.256	100,00

1/ inclui INSS

Fonte: BCB

Outro indicador importante dessa análise fiscal é a Dívida Líquida do Governo Geral, que corresponde ao balanço entre o total de créditos e débitos dos governos federal, estaduais e municipais. Em dezembro de 2014, essa dívida era de R\$1.915,8 bilhões, equivalente a 34,7% do PIB (Tabela 3). Em março de 2015, a Dívida Líquida totalizava R\$1.919,7 bilhões, equivalente a 34,4% do PIB.

Tabela 3 – Dívida Bruta e Dívida Líquida do Governo (2013-2014)

	2013		2014	
	R\$ bilhões	% do PIB	R\$ bilhões	% do PIB
Dívida Bruta do Governo Geral	2.748	53,3	3.252	58,9
(+) Créditos do Governo Geral	-1.512	-29,3	-1.580	-28,6
(+) Títulos Livres na Carteira do BCB	429	8,3	308	5,6
(+) Equalização Cambial	-5	-0,1	-65	-1,2
Dívida Líquida do Governo Geral	1.660	32,2	1.916	34,7

Fonte: BCB

A queda e a elevação dos juros

No segundo semestre de 2011 iniciou-se uma trajetória de queda dos juros, mas em março de 2013 essa tendência foi revertida.

Gráfico 5 – Evolução da taxa de juros SELIC (2011-2015)



Fonte: Banco Central do Brasil

Essa redução da taxa de juros básica da economia, medida marcante da política econômica do período, visava diminuir os custos financeiros das empresas e dos consumidores. Com a crise financeira de 2008 e a queda dos juros no mercado internacional, o governo pressionou pela redução das taxas domésticas. Em agosto de 2011, a SELIC caiu para 12% a.a e declinou até março de 2013, quando era de 7,25% a.a (Gráfico 2). Esperava-se que houvesse um aumento dos investimentos e, conseqüentemente, do crescimento econômico.

Ocorre que com os aumentos de renda elevaram o consumo de serviços (*non-tradeables*, em maioria), pressionando a alta dos preços. A consequência foi a inflação e piora da competitividade da indústria, pela elevação do preço da mão de obra e de outros custos, como alugueis, logística, consultoria e fretes.

A redução da taxa SELIC foi acompanhada de uma política para que os bancos públicos reduzissem os juros cobrados em suas operações de crédito e expandissem os seus empréstimos. O efeito esperado era de aumento da concorrência com os bancos privados, o que os induziria a reduzir os juros de seus financiamentos, mas isso não ocorreu.

Com os riscos que já se evidenciavam para uma elevação da inflação desde 2013, o Copom decidiu por uma resposta da política monetária que neutralizasse essa tendência, elevando a taxa SELIC para 7,5% aa em abril de 2013.

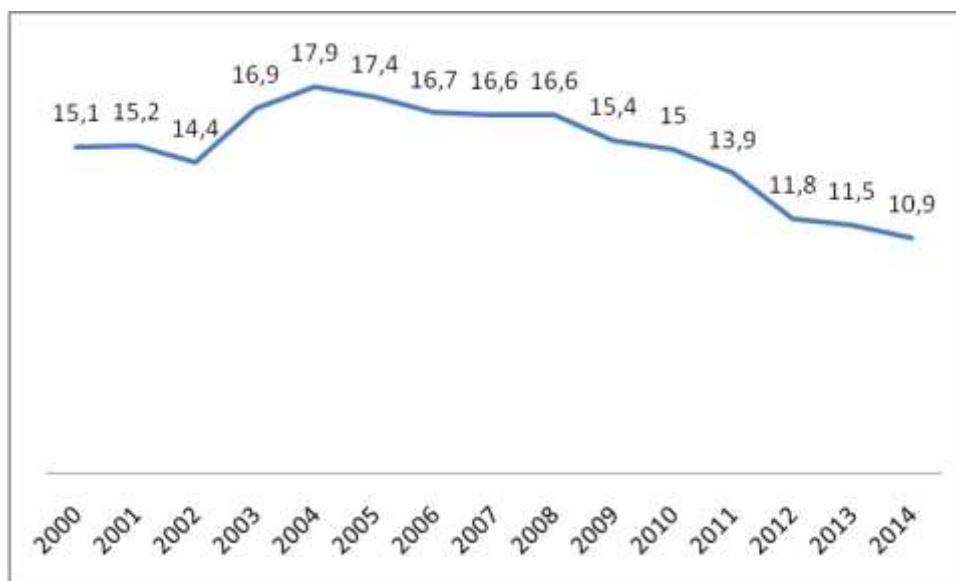
A projeção de inflação para os anos seguintes foi sempre de alta, contribuindo para que a taxa tenha se elevado sucessivamente nos anos seguintes. Em 2015, as projeções permanecem acima da meta para a inflação e desde julho a SELIC elevou-se ao patamar de 14,25% aa.

O fraco desempenho das contas públicas no período prejudicou a percepção de sustentabilidade e também contribuiu para aumentar os juros e, conseqüentemente, o custo de financiamento da dívida pública. Assim, desde 2012, a política fiscal repercutiu negativamente sobre o custo de capital de modo geral, prejudicando o investimento privado no médio e no longo prazo e indo de encontro ao que era pretendido quando se iniciou a política monetária expansionista em 2011.

As desonerações contribuíram para a deterioração fiscal e não foram acompanhadas de uma melhora da indústria

Os efeitos positivos da desoneração fiscal não foram suficientes para melhorar a competitividade da indústria, que vem perdendo participação no PIB. Desde 2010 essa queda é bastante acentuada, tendo chegado a um patamar bastante baixo historicamente em 2014, quando representou apenas 10,9% do PIB (Gráfico 6).

Gráfico 6 – Participação da indústria de transformação no PIB (2000-2014)



Fonte: FIESP (2015)

O desempenho do industrial brasileiro foi bastante ruim no período e o setor acumulou uma queda de quase 5% da produção e uma presença cada vez menor no cenário internacional, desde o início da crise mundial, em 2008. No valor gerado pela indústria no mundo, a participação do Brasil, que já foi de 2,7% em 1980, foi de 1,59% em 2014. Com um lento crescimento do valor da transformação industrial (VTI) entre 2005 e 2010 (1,4% ao ano) e negativo entre 2010 e 2013 (-0,1%, em US\$ constantes de 2005), a participação do Brasil no VTI mundial reduziu de 1,86% em 2005 para 1,59% em 2014 (Tabela 5).

O valor de transformação industrial (VTI) do mundo cresceu 2,3% em 2014, tendo aumentado 1,4% entre 2005 e 2010 e 2,8% de 2010 a 2013 em termos reais. Nas economias emergentes industriais e em desenvolvimento, o VTI cresceu 6,9% em 2005-2010, 5,4% em 2010-2013 e 5% em 2014. Já a evolução das economias industrializadas passou de -0,7% entre 2005 e 2010 para 1,5% entre 2010 e 2013 e 1% em 2014. O Brasil retrocedeu.

No total das exportações globais, dados da Organização Mundial do Comércio mostram que o país passou a ocupar o 29º lugar, tendo a participação brasileira retrocedido para 0,7% em 2012 (IEDI, 2014).

Enquanto China, Coréia do Sul e Índia melhoraram significativamente o peso de suas indústrias na produção global, o Brasil piorou. Note que essa perda de participação da indústria também ocorreu em outros países importantes no cenário internacional, como Estados Unidos, Japão, Alemanha, Itália e Reino Unido, mas o desempenho da indústria de transformação brasileira no século XXI ficou muito aquém dos padrões globais.

Tabela 4 – Participação da indústria de transformação na produção industrial mundial (%)

PAÍS	2005	2010	2014
EUA	22,59	19,44	12,30
China	9,97	14,99	18,41
Japão	12,29	12,01	10,89
Alemanha	7,47	7,03	6,93
Coreia do Sul	3,11	3,79	4,01
Itália	3,88	3,21	2,69
Reino Unido	3,38	2,80	2,54
França	3,29	2,79	2,46
Índia	1,60	2,26	2,31
México	1,94	1,79	1,81
Brasil	1,86	1,82	1,59
Canadá	2,22	1,66	1,58
Espanha	2,10	1,69	1,51
Rússia	1,63	1,50	1,51
Turquia	1,12	1,20	1,30

Fonte: United Nations Industrial Development Organization (UNIDO)

Com esse desempenho da indústria brasileira nos governos Lula e Dilma, evidenciam-se as dificuldades da política novo desenvolvimentista do Estado brasileiro na promoção do crescimento econômico de longo prazo.

O ajuste fiscal

A deterioração das contas públicas brasileiras levou o governo Dilma a adotar medidas com o objetivo de reduzir os gastos e aumentar as receitas. Em janeiro de 2014, foi anunciado o primeiro conjunto de medidas, conforme quadro a seguir.

Quadro 1 – Principais medidas da 1ª etapa do ajuste econômico fiscal brasileiro (2014-2015)

OBJETIVO	AÇÃO
Ajuste nas despesas discricionárias	<ul style="list-style-type: none"> Programação financeira trazendo despesas para o nível de 2013 (decreto 1/18 do orçamento para empenho – equivalente à redução de 30% nas despesas alvo)
Melhoria da qualidade do gasto	<ul style="list-style-type: none"> Criação do Grupo Técnico de Acompanhamento do Gasto (GTAG) Reavaliação dos Restos a Pagar
Diminuição de renúncias e reduções de impostos	<ul style="list-style-type: none"> Recomposição parcial da CIDE Equalização do PIS/Cofins sobre importados Equiparação do atacadista no IPI sobre cosméticos Redução das desonerações na folha de pagamento Fixação do Reintegra em 1% Retorno para 3% do IOF no crédito para pessoas físicas
Realismo tarifário	<ul style="list-style-type: none"> Mudança da TJLP Ajuste nas taxas do PSI/BNDES Suspensão do repasse para a CDE e “Bandeiras” Maior exigência de desempenho para concessão do FIES
Ações estruturais	<ul style="list-style-type: none"> Seguro-desemprego: mudança nas regras da concessão para reduzir a rotatividade Pensão por morte: revisão das condições de benefício para atualizar às mudanças demográficas e sociais Ajuste no benefício do defeso para focalizar no pescador efetivo

Fonte: Governo Federal

Como parte das ações estruturais para completar o “pacote” de ajustes propostos pelo Governo Federal, foram anunciadas em 30 de dezembro de 2014 as Medidas Provisórias (MPs) 664 e 665, que alteram as regras para o Auxílio-Doença, Pensão por Morte, Abono Salarial, Seguro-Desemprego etc, conforme abaixo detalhado:

- a) **Auxílio Doença:** Benefício pago ao segurado em caso de incapacitação temporária para o trabalho por doença ou acidente.

Regras anteriores:

- Valor calculado com base na média dos 80% maiores salários de contribuição;
- A empresa paga ao empregado o salário integral durante os primeiros 15 dias de afastamento;
- Perícia realizada exclusivamente por médicos do INSS.

Novas regras:

- Valor do benefício não poderá exceder a médias das últimas 12 contribuições;
- A empresa paga ao empregado o salário integral durante os 30 dias de afastamento;
- Previsão de convênios, sob supervisão do INSS, com empresas que possuem serviço médico, órgãos e entidades públicas.

b) **Pensão por morte (Tempo mínimo):** Benefício concedido aos dependentes em caso de falecimento do segurado.

Regras anteriores:

- Não há tempo mínimo para contribuição, nem prazo mínimo de casamento.

Novas regras:

- Tempo mínimo de 2 anos de contribuição para acesso à pensão previdenciária por morte;
- Exceção para casos de acidente de trabalho e doença profissional ou do trabalho;
- Tempo mínimo de 2 anos de casamento ou união estável;
- Exceção para os casos de acidentes de trabalho depois do casamento ou para o cônjuge/ companheiro incapaz/ inválido.

Obs. Proposta não se aplica aos atuais beneficiários. Regra válida também para os servidores públicos da União.

c) **Pensão por morte (Duração)**

Regras anteriores:

- A pensão é vitalícia independentemente da idade do beneficiário.

Novas regras:

- Concessão do benefício vitalício para os cônjuges a partir de 44 anos;
- Fim do benefício vitalício para os cônjuges jovens;
- O critério será a expectativa de sobrevida em anos (projeção do IBGE);

- Exceção para cônjuge inválido, que terá direito à pensão vitalícia independentemente de sua expectativa de vida.

Obs: a proposta não se aplica aos atuais beneficiários. Regra válida também para os servidores públicos da União.

d) Pensão por morte (Valor)

Regras anteriores:

- O menor valor pago é de um salário mínimo;
- Os dependentes recebem o valor integral do vencimento do segurado.

Novas regras

- O menor valor pago continua sendo de um salário mínimo;
- Atualmente, 57,4% das pensões correspondem a um salário mínimo e não sofrerão alteração;
- O valor mínimo recebido será de 60% da aposentadoria no caso de um dependente;
- 50% = cota familiar fixa/ 10% por dependente (cônjuge, filhos, etc.) até o limite de 100%.

Obs: a proposta não se aplica aos atuais beneficiários.

e) Pensão por morte (Reversão de cota)

Regras anteriores:

- O benefício é distribuído igualmente entre todos os dependentes;
- Com o fim da dependência de um pensionista, seu benefício é redistribuído entre os demais.

Novas regras:

- Estabelecer cota fixa familiar de 50% e individual de 10% por dependente (garante benefício mínimo de 60%);
- A cota individual de 10% não será redistribuída com o fim da dependência;
- Exceção para os órfãos de pai e mãe.

Obs: a proposta não se aplica aos atuais beneficiários.

f) Abono salarial

Regra anterior:

- Quem trabalhava um mês durante o ano – e recebia até dois salários mínimos – tinha direito a um salário mínimo como abono.

Nova regra:

- Carência de seis meses de trabalho ininterruptos e o pagamento passa a ser proporcional ao tempo trabalhado.

g) Seguro desemprego

Regra anterior:

- Carência de seis meses de trabalho.

Nova regra:

- Carência de 18 meses na primeira solicitação; 12 meses na segunda e seis meses a partir da terceira.

Insuficientes para conter a deterioração das contas públicas, em 14 de setembro de 2015 medidas adicionais de redução do gasto da União em R\$ 64,9 bilhões (1,1% do PIB) foram anunciadas.

Esse corte é bastante significativo e equivale a cerca de 15% da despesa de R\$ 425,5 bilhões de janeiro a maio de 2015. A previsão inicial de déficit de R\$ 30,5 bilhões no orçamento de 2016 foi uma das razões que levaram à perda do grau de investimento da nota de crédito do país pela Standard & Poor's em setembro de 2015.

Assim, as ações visando o reequilíbrio fiscal e uma meta de superávit primário de 0,7% do Produto Interno Bruto (PIB) para 2016, se caracterizam por:

- a) Contingenciamento de despesas discricionárias e redução de subsídios à energia;
- b) Reforma e redução do crescimento das despesas obrigatórias;
- c) Revisão de desonerações tributárias;
- d) Redução de subsídios financeiros em programas de crédito direcionado; e
- e) Aumento de receitas.

O resumo dessa menor estimativa de despesa é apresentado na tabela seguinte.

Tabela 5 – Estimativa de Despesa Primária em 2016

Itens NFGC	PLOA 2016		
	R\$ bi	% do PIB	% da despesa
Despesa Total	1.210,6	19,4%	100,0%
Não contingenciáveis total	1095,5	17,6%	90,5%
Despesas Obrigatórias	960,2	15,4%	79,3%
Previdência	491,0	7,9%	40,6%
Pessoal (exceto FCDF)	252,6	4,0%	20,9%
FAT	55,0	0,9%	4,5%
Loas	46,1	0,7%	3,8%
Subsídios	28,3	0,5%	2,3%
Desoneração Folha	18,5	0,3%	1,5%
Legislativo e Jud.	13,6	0,2%	1,1%
FCDF	12,0	0,2%	1,0%
Sentenças Judiciais	10,3	0,2%	0,9%
Demais obrigatórias (inclusive com controle)	32,7	0,5%	2,7%
Despesas Discricionárias não contingenciáveis	135,3	2,2%	11,2%
Saúde mínimo (exceto pessoal e benefícios)	89,5	1,4%	7,4%
Bolsa Família	28,8	0,5%	2,4%
Educação mínimo (exceto pessoal e benefícios)	17,0	0,3%	1,4%
Benefícios aos servidores	12,5	0,2%	1,0%
Despesas Discricionárias Contingenciáveis	115,1	1,8%	9,5%
PAC	42,4	0,7%	3,5%
Demais	72,7	1,2%	6,0%
Obs.: Despesas Discricionárias Totais	250,4	4,0%	20,7%

Fonte: Governo Federal

Para uma despesa nesse patamar, o Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) para 2016 incluiu uma série de propostas, resumidas no Quadro 2 e nos comentários abaixo:

- a) **Revisão de 42% do gasto em diversos programas, com redução de metas e alongamento de prazos de execução.** Embora anuncie que os programas prioritários serão mantidos, a economia prometida é de R\$ 20,6 bilhões em relação ao previsto inicialmente para 2016. Os principais programas a serem impactados são:
- PAC mobilidade e Saneamento
 - Minha Casa Minha Vida'
 - PRONATEC, FIES e Ciência sem Fronteira
 - Construção de cisternas e ATER
 - Implantação de UBS e Creches
 - Programas do Ministério da Defesa
 - Programa Nacional de Banda larga

Quadro 2 – Algumas medidas da 2ª etapa do ajuste econômico fiscal brasileiro (2014-2015)

Medida	Redução de gasto em relação ao PLOA	Tipo de gasto	Encaminhamento
1 Adiamento do reajuste dos servidores	7,0	Obrigatório	negociação e PL
2 Suspensão de concursos	1,5	Obrigatório	alteração do PLDO e do PLOA
3 Eliminação do abono de permanência	1,2	Obrigatório	PEC
4 Garantir implementação do teto remuneratório do serviço público	0,8	Obrigatório	PL
5 Redução do gasto com custeio administrativo	2,0	Discricionário	alteração do PLDO, do PLOA e adoção de medidas administrativas
6 Mudança de fonte do PAC - MCMV	4,8	Discricionário	MP
7 Mudança de fonte do PAC, exclusive MCMV	3,8	Discricionário	alteração do PLDO e do PLOA
8 Cumprir o gasto constitucional com Saúde	3,8	Discricionário	alteração do PLDO e do PLOA
9 Revisão da estimativa de gasto com subvenção agrícola - PGPM	1,1	Obrigatório	alteração do PLOA
TOTAL DE REDUÇÃO DO GASTO PRIMÁRIO	26,0		

Fonte: Governo Federal

- b) **Adiamento do reajuste dos servidores**, o que significaria uma redução de R\$ 7,0 bilhões na despesa obrigatória. O governo ressalta que o reajuste já negociado ou em negociação com servidores do Executivo está mantido, mas a data de início da parcela prevista para 2016 será adiada em sete meses (de janeiro para agosto). Para ser implementado, é preciso uma negociação com os servidores e um projeto de lei (PL).
- c) **Suspensão de concursos públicos**, representando uma redução de R\$ 1,5 bilhão na despesa obrigatória (sendo R\$ 1,0 bi no poder executivo e R\$ 0,5 bi nos demais poderes). Para tal, será preciso uma alteração no Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) e no Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (PLDO).
- d) **Eliminação do abono de permanência**, o que resultaria em uma redução de R\$ 1,2 bilhão na despesa obrigatória. Assim, os servidores que atingem as

condições de aposentadoria e continuam a trabalhar deixariam de receber o abono no valor de 11% do salário. Segundo o governo, há 101 mil servidores nessa condição no Poder Executivo Federal, com previsão de mais 123 mil nos próximos cinco anos. A implementação dessa medida depende de uma emenda constitucional (PEC).

- e) **Garantir a implementação do teto remuneratório do serviço público**, medida que impactaria em R\$ 0,8 bilhão na despesa obrigatória da União. O objetivo é disciplinar a criação de verbas adicionais extra-teto e determinar o cruzamento de dados entre União, Estados e Municípios para evitar extrapolação do teto. Para ser implementado, faz-se necessário um projeto de lei (PL).
- f) **Redução de gasto com custeio administrativo**, o que representaria menos R\$ 2,0 bilhões no gasto discricionário e obrigatório (DAS) via alteração do PLDO e medidas administrativas. A redução dos gastos de custeio administrativo em relação ao previsto inicialmente no PLOA seria via: renegociação de R\$ 1,6 bilhão em contratos (aluguel, manutenção, segurança, veículos e outros itens), limitar em R\$ 0,2 bilhão os gastos com servidores (diárias, passagens, auxílio moradia e telefone), além de redução de Ministérios e cargos de confiança (reforma administrativa com corte de R\$ 0,2 bilhão).
- g) **Mudança de fonte do PAC–MCMV** (Minha Casa, Minha Vida). Com o direcionamento de recursos do FGTS para o pagamento de parte das despesas da faixa 1 do Programa Minha Casa Minha Vida, substituindo gastos inicialmente previstos no orçamento da União, isso seria uma redução de R\$ 4,8 bilhões no gasto discricionário. Para implementar, a ação depende de uma MP e alteração no PLOA 2016
- h) **Mudança de fonte do PAC exclusive MCMV**. Para reduzir R\$ 3,8 bilhões na despesa discricionária, o governo anunciou uma redução do valor inicialmente previsto para o PAC em 2016, com proposta de direcionamento de emendas parlamentares obrigatórias para os programas do PAC já previstos no PLOA, o que será efetivado via alteração do PLDO.

- i) **Cumprir o gasto constitucional com Saúde.** A proposta consiste em reduzir o gasto discricionário previsto no PLOA, com recomposição pelo gasto obrigatório das emendas parlamentares individuais, para as programações prioritárias da Saúde, já previstos no PLOA. Isso reduziria R\$ 3,8 bilhões da despesa discricionária, se o PLDO for alterado.
- j) **Revisão do gasto com subvenção de garantia de preços agrícolas.** O valor do Programa de Garantia do Preço Mínimo será revisado para a média de execução do programa nos últimos 4 anos (R\$ 600 milhões), reduzindo em R\$ 1,1 bilhão esses gastos. Para implementação é preciso uma alteração do PLOA.

Do lado do aumento de receitas, a proposta do governo resultaria em uma arrecadação de R\$ 28,4 bilhões com alterações no imposto de renda pessoa física (IRPF) sobre o ganho de capital progressivo e da (re)criação da Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF):

- a) IRPF – Ganho de Capital Progressivo. Atualmente, a tributação é exclusiva de 15%. A proposta é de tributação exclusiva, considerando quatro faixas: até R\$ 1 mi - 15%; de R\$ 1mi a R\$ 5 mi - 20%; de R\$ 5 mi a R\$ 20 mi – 25%; e acima de R\$ 20 mi - 30%. A alteração depende de uma medida provisória (MP) e impactaria em R\$ 1,8 bilhões.
- b) (Re)Criação da CPMF com redução do IOF. A alíquota de 0,20 % (com redução do IOF) e o impacto na arrecadação federal seria de R\$ 32 bilhões. Sua implementação depende de uma PEC e posterior Decreto.

Referências

BANCO CENTRAL DO BRASIL. Indicadores Fiscais com informações até março de 2015. Série “Perguntas Mais Frequentes”. Brasília, 2015.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Boletim – Relatório Anual**. Brasília: vários anos (2009, 2010, 2011, 2012, 2013).

FÓRUM ECONÔMICO MUNDIAL (FEM). **The Global Competitiveness Report 2014 – 2015**. Genebra, 2014. Disponível em <http://www.weforum.org/reports/global-competitiveness-report-2014-2015>. Acesso em 05 de setembro de 2014.

INSTITUTO DE ESTUDOS PARA O DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL (IEDI). **Indústria e desenvolvimento: Reflexões e propostas do IEDI para a economia brasileira**. São Paulo: Instituto de Estudos para o Desenvolvimento Industrial, 2014. Disponível em http://www.iedi.org.br/artigos/top/analise/analise_iedi_20150731_industria.html. Acesso em 10 de agosto de 2015.

FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – FIESP. **A Participação da Indústria de Transformação no PIB: Novas Séries, Piores Resultados**. São Paulo, 2015.

* **Colaboradores do IAE-UGT**

ANEXOS

Tabela 6 - Resultado Fiscal do Governo Central (2011-2014)

Discriminação	2011		2012		2013		2014	
	R\$ Milhões	% PIB	R\$ Milhões	% PIB	R\$ Milhões	% PIB	R\$ Milhões	% PIB
1. RECEITA TOTAL	990.405,8	22,6%	1.062.206,3	22,5%	1.181.095,2	22,9%	1.224.032,2	22,2%
<i>Receitas do Tesouro Nacional</i>	<i>741.296,4</i>	<i>16,9%</i>	<i>783.439,3</i>	<i>16,6%</i>	<i>871.153,7</i>	<i>16,9%</i>	<i>883.276,8</i>	<i>16,0%</i>
Receita Bruta	757.428,4	17,3%	802.830,6	17,0%	895.618,6	17,4%	906.159,4	16,4%
Impostos	355.892,6	8,1%	372.665,7	7,9%	407.432,7	7,9%	428.355,9	7,8%
Contribuições	285.659,5	6,5%	304.504,9	6,5%	346.209,1	6,7%	343.323,6	6,2%
Demais ^{2/}	115.876,6	2,6%	125.660,0	2,7%	141.976,8	2,8%	134.479,9	2,4%
(-) Restituições	-15.858,2	-0,4%	-19.249,1	-0,4%	-24.413,3	-0,5%	-22.876,3	-0,4%
(-) Incentivos Fiscais	-273,9	0,0%	-142,2	0,0%	-51,6	0,0%	-6,3	0,0%
<i>Receitas da Previdência Social</i>	<i>245.891,9</i>	<i>5,6%</i>	<i>275.764,7</i>	<i>5,9%</i>	<i>307.147,0</i>	<i>6,0%</i>	<i>337.503,1</i>	<i>6,1%</i>
Receitas da Previdência Social - Urbano ^{3/}	240.535,9	5,5%	270.001,6	5,7%	300.990,9	5,8%	330.833,0	6,0%
Receitas da Previdência Social - Rural ^{3/}	5.356,0	0,1%	5.763,1	0,1%	6.156,0	0,1%	6.670,2	0,1%
<i>Receitas do Banco Central</i>	<i>3.217,4</i>	<i>0,1%</i>	<i>3.002,3</i>	<i>0,1%</i>	<i>2.794,5</i>	<i>0,1%</i>	<i>3.252,3</i>	<i>0,1%</i>
2. TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E MUNICÍPIOS	172.483,3	3,9%	181.376,8	3,8%	189.986,5	3,7%	210.165,2	3,8%
<i>Transferências Constitucionais (IPI, IR e outras)</i>	<i>130.171,8</i>	<i>3,0%</i>	<i>133.911,8</i>	<i>2,8%</i>	<i>143.921,4</i>	<i>2,8%</i>	<i>156.823,0</i>	<i>2,8%</i>
<i>Lei Complementar 87/ Lei Complementar 115 ^{4/}</i>	<i>3.900,0</i>	<i>0,1%</i>	<i>3.900,0</i>	<i>0,1%</i>	<i>1.950,0</i>	<i>0,0%</i>	<i>3.900,0</i>	<i>0,1%</i>
<i>Transferências da Cide - Combustíveis</i>	<i>2.109,7</i>	<i>0,0%</i>	<i>1.117,9</i>	<i>0,0%</i>	<i>57,3</i>	<i>0,0%</i>	<i>116,1</i>	<i>0,0%</i>

<i>Demais Transferências</i>	36.301,8	0,8%	42.447,1	0,9%	44.057,7	0,9%	49.326,2	0,9%
3. RECEITA LÍQUIDA TOTAL (1-2)	817.922,8	18,7%	880.829,5	18,7%	991.108,7	19,2%	1.013.866,9	18,4%
4. DESPESA TOTAL	724.398,2	16,6%	804.967,0	17,1%	914.115,1	17,7%	1.031.086,0	18,7%
<i>Despesas do Tesouro Nacional</i>	439.191,0	10,0%	484.622,7	10,3%	552.999,4	10,7%	633.517,6	11,5%
Pessoal e Encargos Sociais ^{2/}	179.277,0	4,1%	186.097,5	3,9%	202.744,0	3,9%	219.834,1	4,0%
Custeio e Capital	257.778,2	5,9%	296.208,3	6,3%	348.143,4	6,8%	411.117,1	7,4%
Despesa do FAT	34.660,0	0,8%	39.330,3	0,8%	44.688,1	0,9%	54.381,2	1,0%
Abono e Seguro Desemprego	34.173,4	0,8%	38.878,9	0,8%	44.235,5	0,9%	53.874,9	1,0%
Demais Despesas do FAT	486,5	0,0%	451,4	0,0%	452,6	0,0%	506,4	0,0%
Subsídios e Subvenções Econômicas ^{5/}	10.517,4	0,2%	11.271,8	0,2%	10.212,1	0,2%	8.984,8	0,2%
Operações Oficiais de Crédito e Reordenamento de Passivos	6.736,1	0,2%	6.982,0	0,1%	5.581,4	0,1%	4.429,1	0,1%
Despesas com Subvenções aos Fundos Regionais	3.781,3	0,1%	4.289,8	0,1%	4.630,7	0,1%	4.555,7	0,1%
Benefícios Assistenciais (LOAS e RMV) ^{6/}	25.235,9	0,6%	29.543,3	0,6%	33.943,6	0,7%	38.557,8	0,7%
Capitalização da Petrobras	-	-	0,0	-	0,0	-	0,0	-
Auxílio à CDE					7.868,0	0,2%	9.207,7	0,2%
Outras Despesas de Custeio e Capital	187.365,0	4,3%	216.062,8	4,6%	251.431,7	4,9%	299.985,6	5,4%
Outras Despesas de Custeio	134.734,3	3,1%	156.614,0	3,3%	188.207,5	3,6%	222.449,9	4,0%
Outras Despesas de Capital ^{7/}	52.630,7	1,2%	59.448,8	1,3%	63.224,2	1,2%	77.535,7	1,4%
Transferência do Tesouro ao Banco Central	2.135,7	0,0%	2.316,9	0,0%	2.112,0	0,0%	2.566,5	0,0%

<i>Benefícios Previdenciários</i>	281.438,2	6,4%	316.589,5	6,7%	357.003,1	6,9%	394.201,2	7,1%
Benefícios Previdenciários - Urbano ^{3/}	220.003,3	5,0%	245.454,2	5,2%	276.648,6	5,4%	305.498,7	5,5%
Benefícios Previdenciários - Rural ^{3/}	61.434,9	1,4%	71.135,4	1,5%	80.354,5	1,6%	88.702,6	1,6%
<i>Despesas do Banco Central</i>	3.769,0	0,1%	3.754,8	0,1%	4.112,6	0,1%	3.367,1	0,1%
5. FUNDO SOBERANO DO BRASIL - FSB ^{8/}	-	-	12.400,0	-	0,0	-	0,0	-
6. RESULTADO PRIMÁRIO GOVERNO CENTRAL (3 - 4 + 5)	93.524,6	2,1%	88.262,5	1,9%	76.993,6	1,5%	-17.219,1	-0,3%
<i>Tesouro Nacional</i>	129.622,4	3,0%	129.839,8	2,8%	128.167,9	2,5%	39.593,9	0,7%
<i>Previdência Social (RGPS) ^{9/}</i>	-35.546,3	-0,8%	-40.824,8	-0,9%	-49.856,1	-1,0%	-56.698,1	-1,0%
Previdência Social (RGPS) - Urbano ^{3/}	20.532,6	0,5%	24.547,4	0,5%	24.342,3	0,5%	25.334,3	0,5%
Previdência Social (RGPS) - Rural ^{3/}	-56.078,8	-1,3%	-65.372,2	-1,4%	-74.198,5	-1,4%	-82.032,4	-1,5%
<i>Banco Central ^{10/}</i>	-551,6	0,0%	-752,4	0,0%	-1.318,1	0,0%	-114,8	0,0%
7. AJUSTE METODOLÓGICO ^{11/}	1.137,9	0,0%	1.313,8	0,0%	858,4	0,0%	0,0	0,0%
8. DISCREPÂNCIA ESTATÍSTICA	-1.627,0	0,0%	-3.490,3	-0,1%	-2.561,3	0,0%	-3.252,6	-0,1%
9. RESULTADO PRIMÁRIO DO GOVERNO CENTRAL (6 + 7 + 8)	93.035,5	2,1%	86.086,0	1,8%	75.290,7	1,5%	-20.471,7	-0,4%
10. JUROS NOMINAIS ^{12/}	-180.553,1	-4,1%	-147.267,6	-3,1%	-185.845,7	-3,6%	-251.070,2	-4,5%
11. RESULTADO NOMINAL DO GOVERNO CENTRAL (9 + 10) ^{12/}	-87.517,6	-2,0%	-61.181,7	-1,3%	-110.554,9	-2,1%	-271.541,9	-4,9%

Fonte: Banco Central do Brasil

Tabela 7 - Despesas Primárias do Governo Central - Brasil – (2009, 2011, 2013 a 2014)

Discriminação	2009		2011		2013		2014	
	R\$ Milhões	% PIB	R\$ Milhões	% PIB	R\$ Milhões	% PIB	R\$ Milhões	% PIB
DESPESA TOTAL	572.184,3	17,19%	724.398,9	16,56%	914.115,1	17,72%	1.031.086,0	18,67%
Despesas do Tesouro	344.436,1	10,35%	439.191,7	10,04%	552.999,4	10,72%	633.517,6	11,47%
<i>Pessoal e Encargos Sociais</i> ^{2/}	<i>151.652,8</i>	<i>4,56%</i>	<i>179.277,0</i>	<i>4,10%</i>	<i>202.744,0</i>	<i>3,93%</i>	<i>219.834,1</i>	<i>3,98%</i>
<i>d/q Sentenças Judiciais e Precatórios</i>	<i>5.936,4</i>	<i>0,18%</i>	<i>5.607,9</i>	<i>0,13%</i>	<i>5.142,5</i>	<i>0,10%</i>	<i>4.653,3</i>	<i>0,08%</i>
Custeio e Capital	191.603,8	5,76%	257.778,9	5,89%	348.143,4	6,75%	411.117,1	7,45%
<i>Despesa do FAT</i>	<i>27.433,0</i>	<i>0,82%</i>	<i>34.660,0</i>	<i>0,79%</i>	<i>44.688,1</i>	<i>0,87%</i>	<i>54.381,2</i>	<i>0,98%</i>
Abono e Seguro Desemprego	7.280,2	0,22%	10.379,4	0,24%	44.235,5	0,86%	53.874,9	0,98%
Demais Despesas do FAT	506,0	0,02%	486,5	0,01%	452,6	0,01%	506,4	0,01%
<i>Subsídios e Subvenções Econômicas</i> ^{4/}	<i>5.189,8</i>	<i>0,16%</i>	<i>10.518,1</i>	<i>0,24%</i>	<i>10.212,1</i>	<i>0,20%</i>	<i>8.984,8</i>	<i>0,16%</i>
Operações Oficiais de Crédito e Reordenamento de Passivos	2.356,8	0,07%	6.736,8	0,15%	5.581,4	0,11%	4.429,1	0,08%
Equalização de custeio agropecuário	198,0	0,01%	917,4	0,02%	126,1	0,00%	640,5	0,01%
Equalização de invest. rural e agroindustrial ^{5/}	-87,0	0,00%	23,6	0,00%	332,1	0,01%	70,8	0,00%
Política de preços agrícolas	3.348,5	0,10%	465,2	0,01%	275,2	0,01%	911,5	0,02%
Equalização Empréstimo do Governo Federal	11,5	0,00%	76,7	0,00%	85,6	0,00%	7,6	0,00%

Equalização Aquisições do Governo Federal	2.411,4	0,07%	-440,9	-0,01%	37,2	0,00%	453,9	0,01%
Garantia à Sustentação de Preços	925,6	0,03%	829,4	0,02%	152,3	0,00%	449,9	0,01%
Pronaf	904,6	0,03%	2.312,5	0,05%	1.618,1	0,03%	504,5	0,01%
Equalização Empréstimo do Governo Federal	767,9	0,02%	2.199,8	0,05%	1.715,0	0,03%	470,2	0,01%
Concessão de Financiamento ^{6/}	136,8	0,00%	112,7	0,00%	-96,9	0,00%	34,3	0,00%
Proex	45,9	0,00%	325,5	0,01%	226,4	0,00%	628,9	0,01%
Equalização Empréstimo do Governo Federal	394,3	0,01%	404,9	0,01%	584,6	0,01%	859,9	0,02%
Concessão de Financiamento ^{6/}	-348,4	-0,01%	-79,4	0,00%	-358,2	-0,01%	-230,9	0,00%
Programa especial de saneamento de ativos (PESA) ^{7/}	458,5	0,01%	829,5	0,02%	785,9	0,02%	355,5	0,01%
Álcool			0,7	0,00%	0,0	0,00%	0,0	0,00%
Cacau	0,8	0,00%	0,1	0,00%	0,0	0,00%	0,0	0,00%
Programa de subsídio à habitação de interesse social (PSH)	193,3	0,01%	0,0	0,00%	0,0	0,00%	0,0	0,00%
Securitização da dívida agrícola (LEI 9.138/1995)	0,0	0,00%	0,0	0,00%	0,0	0,00%	0,0	0,00%
Fundo da terra/ INCRA ^{6/}	864,9	0,03%	706,3	0,02%	66,5	0,00%	45,2	0,00%
Funcafé	53,0	0,00%	65,6	0,00%	68,2	0,00%	103,9	0,00%
Revitaliza	58,7	0,00%	25,7	0,00%	6,9	0,00%	2,8	0,00%
Programa de Sustentação ao Investimento - PSI			429,0	0,01%	121,9	0,00%	110,7	0,00%
Operações de Microcredito Produtivo Orientado (EQMPO)					477,4	0,01%	367,3	0,01%

Operações de crédito destinadas a Pessoas com deficiência (EQPCD) ^{8/}					0,5	0,00%	0,8	0,00%
Fundo nacional de desenvolvimento (FND) ^{6/}	-4.247,6	-0,13%	0,0	0,00%	0,0	0,00%	0,0	0,00%
Fundo Setorial Audiovisual (FSA)					250,0	0,00%	125,0	0,00%
Capitalização à Emgea	565,2	0,02%	537,3	0,01%	753,2	0,01%	0,0	0,00%
Subv. Parcial à Remuneração por Cessão de Energia Elétrica de Itaipu			98,5	0,00%	472,9	0,01%	406,3	0,01%
Subvenções Econômicas					0,0	0,00%	153,0	0,00%
Equalização dos Fundos					0,0	0,00%	2,1	0,00%
FDA/FNDE/FCO								
Despesas com Subvenções aos Fundos Regionais	2.833,0	0,09%	3.781,3	0,09%	4.630,7	0,09%	4.555,7	0,08%
<i>Benefícios Assistenciais (LOAS e RMV) ^{9/}</i>	<i>18.946,0</i>	<i>0,57%</i>	<i>25.235,9</i>	<i>0,58%</i>	<i>33.943,6</i>	<i>0,66%</i>	<i>38.557,8</i>	<i>0,70%</i>
d/q Sentenças Judiciais e Precatórios			331,1	0,01%	420,7	0,01%	646,0	0,01%
<i>Capitalização da Petrobras</i>			0,0	0,00%	0,0	0,00%	0,0	0,00%
<i>Auxílio à CDE</i>					7.868,0	0,15%	9.207,7	0,17%
<i>Outras Despesas de Custeio e Capital</i>	<i>140.034,9</i>	<i>4,21%</i>	<i>187.365,0</i>	<i>4,28%</i>	<i>251.431,7</i>	<i>4,88%</i>	<i>299.985,6</i>	<i>5,43%</i>
Sentenças Judiciais e Precatórios	1.740,4	0,05%	2.263,3	0,05%	3.367,3	0,07%	4.855,0	0,09%
Legislativo	1.071,8	0,03%	1.244,6	0,03%	1.465,2	0,03%	1.674,7	0,03%
Judiciário	4.425,7	0,13%	5.757,3	0,13%	7.197,4	0,14%	8.752,8	0,16%
Crédito Extraordinário (Exclui-PAC)	2.806,4	0,08%	5.036,8	0,12%	6.382,4	0,12%	4.035,9	0,07%
Programa de Aceleração do Crescimento - PAC	17.934,8	0,54%	28.022,5	0,64%	44.714,8	0,87%	57.698,0	1,05%
Outras Obrigatórias ^{10/}	950,6	0,03%	1.943,3	0,04%	2.880,4	0,06%	2.162,9	0,04%

Discricionárias	110.577,9	3,32%	142.417,4	3,26%	175.285,2	3,40%	200.637,2	3,63%
Compensação RGPS ^{11/}					9.019,7	0,17%	18.052,0	0,33%
Transferência do Tesouro ao Banco Central	1.179,5	0,04%	2.135,7	0,05%	2.112,0	0,04%	2.566,5	0,05%
Benefícios Previdenciários	224.876,4	6,76%	281.438,2	6,43%	357.003,1	6,92%	394.201,2	7,14%
Benefícios Previdenciários - Urbano ^{3/}	175.831,8	5,28%	220.003,3	5,03%	276.648,6	5,36%	305.498,7	5,53%
<i>Sentenças Judiciais e Precatórios</i>	5.202,8	0,16%	5.612,3	0,13%	5.678,9	0,11%	7.141,2	0,13%
Benefícios Previdenciários - Rural ^{3/}	49.044,6	1,47%	61.434,9	1,40%	80.354,5	1,56%	88.702,6	1,61%
<i>Sentenças Judiciais e Precatórios</i>	1.303,6	0,04%	1.600,0	0,04%	1.729,1	0,03%	2.210,1	0,04%
Despesas do Banco Central	2.871,8	0,09%	3.769,0	0,09%	4.112,6	0,08%	3.367,1	0,06%